



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA
COLEGIADO DO CAMPUS JARAGUÁ DO SUL – RAU

RESOLUÇÃO Nº11/2017/Colegiado

Jaraguá do Sul, 24 de outubro de 2017.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO IFSC CAMPUS JARAGUÁ DO SUL – RAU, órgão superior de caráter normativo e deliberativo no âmbito do Campus por atribuição do CONSUP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Nº.471 de 01/02/2016,

Considerando a Resolução do Codir no. 06 de 11 de agosto de 2017;

Considerando as necessidades e diretrizes institucionais;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *Ad referendum*, o Calendário Acadêmico 2018 do câmpus Jaraguá do Sul – Rau.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e será submetida à ratificação, no Colegiado do câmpus Jaraguá do Sul – Rau, na próxima Reunião Ordinária.

Publique-se e

Cumpra-se.

Eduardo Evangelista
Presidente do Colegiado do Câmpus Jaraguá do Sul – Rau

Eduardo Evangelista
Diretor - Geral
Câmpus Jaraguá do Sul - Rau - IFSC
Portaria 471 de 01/02/2016